



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 267/2019
22 DE AGOSTO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 – (Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0041.2.064 – 31901100	Vencimentos e vantagens fixas	069	229	60.000,00
02.04.08.244.0041.2.064 – 33903000	Material de consumo	070	229	10.000,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será utilizados recursos provenientes por “ **SUPERÁVIT FINANCEIRO ENCONTRADO NA FONTE 129 NO EXERCÍCIO DE 2018** ” conforme controle de créditos adicionais e extratos bancários de 31/12/2018, das C/C nº 12.880 – 5 e 12.348 – X, da Fonte 229.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 22 de agosto de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal